



30ª Reunião do COAD,
08/01/2021

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AFEAM

Assunto: Plano Emergencial 2021 com proposta de flexibilização das condições de contratação e renegociação com fonte de Recursos do FMPES.

O Conselho de Administração, reunido por videoconferência em 08.01.2021, tomou ciência do teor da Deliberação da Diretoria de 07.01.2021, relativo ao Parecer nº 2/2021-GETEC, de 05.01.2021, apresentando o Plano Emergencial 2021 com proposta de flexibilização das condições de contratação e renegociação com fonte de Recursos do FMPES;

CONSIDERANDO que o Plano Emergencial 2020 refletiu positivamente junto à sociedade empresarial em função do apoio financeiro às atividades produtivas por meio dos financiamentos concedidos e das renegociações realizadas;

CONSIDERANDO que o retorno da suspensão das atividades não essenciais por meio do Decreto nº 43.269, de 04.01.2021, ripristinando o Decreto nº 43.234, de 23.12.2020 irá refletir de forma negativa no faturamento das empresas, em vista das orientações demandadas pelas autoridades de saúde em manter principalmente o isolamento social;

CONSIDERANDO que a AFEAM como instituição responsável pelo fomento das atividades produtivas, principalmente por meio da concessão de crédito, deve continuar exercendo essa função de suma importância para o desenvolvimento da economia do Estado, visando reduzir o impacto econômico da Pandemia causada pela COVID-19;

CONSIDERANDO que em 20.11.2020 e 30.12.2020 venceu, respectivamente, o prazo de vigência do Plano de Ação de Crédito Emergencial e Plano de Ação de Renegociação Emergencial com as propostas de flexibilização das condições na contratação e renegociação por meio da Linha de Recursos Próprios e FMPES;

CONSIDERANDO que na reunião de 07.01.2021 a Diretoria concordou com as propostas referentes ao Crédito Emergencial 2021- FMPES e com as propostas de flexibilização das condições de Renegociação Emergencial 2021 – FMPES, da forma proposta pela GETEC em seu Parecer nº 2/2021, Anexos X e XI, respectivamente;

CONSIDERANDO que o Estatuto Social da AFEAM em vigor, no seu Art. 17, inciso I, estabelece como competência do Conselho de Administração, "fixar a orientação geral dos negócios da AFEAM";

Diante ao exposto, o COAD **decidiu**:

1. **CONCORDAR** com as propostas referentes ao Crédito Emergencial 2021- FMPES, da forma proposta pela GETEC em seu Parecer nº 2/2021 - Anexo X;
2. **CONCORDAR** com as propostas de flexibilização das condições de Renegociação Emergencial 2021 – FMPES, da forma proposta pela GETEC em seu Parecer nº 2/2021 - Anexo XI;
3. **REGISTRAR** o período de vigência do Plano Emergencial 2021, estabelecido pela Diretoria na deliberação de 07.01.2021, da seguinte forma:
 - 3.1 Contratação de Financiamento: de 11/01 a 30/06/2021;
 - 3.2 Renegociação de Dívidas: de 11/01 a 30/04/2021;

4. **CONCORDAR** com o encaminhamento das propostas de Crédito e Renegociação Emergencial 2021- FMPES, constantes nos anexos X e XI do Parecer, para que sejam aprovadas “*Ad Referendum*” pelo Comitê de Administração do FMPES, face à urgência de implementação devido aos impactos iminentes da pandemia do novo Coronavírus;
5. **RATIFICAR**, que a aprovação “*Ad Referendum*” seja levada pelo Secretário Executivo do Comitê de Administração do FMPES à próxima Reunião Ordinária do Comitê para homologação, visto tratar de matéria que compete ao colegiado;
6. **RATIFICAR**, após aprovação “*Ad Referendum*” pelo Presidente do Comitê do FMPES, às áreas GETEC, GETI, GECOR, GECAT e GECOB para o efetivo cumprimento das decisões estabelecidas pela Diretoria no item 6 da Deliberação de 07.01.2021.



PAULO RICARDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente do COAD



ALESSANDRO RIBEIRO
Membro



MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO
Membro



MÁRCIA MELO PEREIRA PINHEIRO
Membro